

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.06.23.01 – SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023, às 9h, reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior e sua equipe de apoio: Madalena Barbosa Ferreira e Maria Ester Mota Rodrigues, todos reunidos para dar continuidade ao Pregão Presencial de Nº. 2023.06.23.01, que tem como objeto o **Registro de Preço consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE.** Conste-se em ata que, foi solicitado proposta de preços readequada das empresas **N B DA COSTA**, referente ao LOTE 11, **LUIZ MAURO FERREIRA**, referente ao LOTE 12, **AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, referente ao LOTE 15 e **E R DA SILVA**, referente aos LOTES 8, 13 e 14. Dentre as empresas solicitadas, somente enviaram proposta de preços readequada as empresas **LUIZ MAURO FERREIRA**, e **E R DA SILVA**. Ademais, não enviaram proposta de preços readequada as empresas **N B DA COSTA** e **AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estando, deste modo, as referidas empresas, **DESCCLASSIFICADAS**. Neste sentido, considerando a desclassificação da empresa **N B DA COSTA**, passou-se para a próxima colocada do LOTE 11, conforme segue **Mapas Comparativos de Preços**.

| LOTE XI | E R DA SILVA LTDA | N B DA COSTA |
|---------------|-------------------|------------------|
| VALOR INICIAL | R\$ 499.200,00 | R\$ 483.750,00 |
| SITUAÇÃO | --- | DESCCLASSIFICADA |
| VALOR TOTAL | R\$ 499.200,00 | --- |

Havido **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **N B DA COSTA**, no referido lote, fica como detentora da melhor proposta a empresa **E R DA SILVA LTDA**, por ser detentora do menor valor. Tendo sido analisado a documentação de habilitação da referida empresa em sessão anterior, e estando a empresa devidamente habilitada, o Pregoeiro e sua equipe declara como vencedora do LOTE XI, a empresa **E R DA SILVA LTDA**, com o valor de **R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais)**. Ato contínuo, o pregoeiro passou para o lote seguinte.

| LOTE XV | E R DA SILVA LTDA | AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA |
|---------------|-------------------|--|
| VALOR INICIAL | R\$ 141.390,00 | R\$ 141.171,36 |
| SITUAÇÃO | --- | DESCCLASSIFICADA |
| VALOR TOTAL | R\$ 141.390,00 | --- |

Havido **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no referido lote, fica como detentora da melhor proposta a empresa **E R DA SILVA LTDA**, por ser detentora do menor valor. Tendo sido analisado a documentação

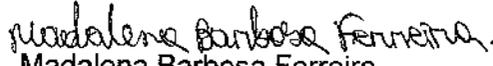





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

de habilitação da referida empresa em sessão anterior, e estando a empresa devidamente habilitada, o Pregoeiro e sua equipe declara como vencedora do LOTE XV, a empresa **E R DA SILVA LTDA**, com o valor de **R\$ 141.390,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e noventa reais)**. Ademais, considerando que o valor arrematado do LOTE 15 está acima do valor de referencia de mercado, a empresa arrematante, **E R DA SILVA LTDA**, deverá apresentar proposta de preços, não superior ao valor de mercado, no prazo de 24 horas, a contar da publicação nos portais de transparência, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior
PREGOEIRO


Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO


Maria Ester Mota Rodrigues
MEMBRO

